

**ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DO PARÁ – ACEPA**

##### CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESTADO DO PARÁ – CESUPA

**PROCESSO SELETIVO PARA MATRÍCULAS ESPECIAIS – 2012/II-II**

**CURSO DE DIREITO**

##### EDITAL Nº. 034/2012

1. O Reitor do Centro Universitário do Estado do Pará - CESUPA, no uso de suas atribuições estatuárias e regimentais e com base na legislação e, em decorrência de existência de vaga no referido curso, comunica a realização de **Processo Seletivo para Matrículas Especiais** **no** **Curso de Direito,** ofertadopela Instituição, válido à matrícula para preenchimento de vagas no **2º semestre letivo de 2012, indicadas no quadro abaixo:**

|  |
| --- |
| **CURSO DE DIREITO** |
| **PERÍODO** | **VAGAS** | **TURNO** |
| **1º** | **10** | **NOTURNO** |
| **2º** | **06** | **NOTURNO** |
| **3º** | **05** | **NOTURNO** |
| **4º** | **07** | **NOTURNO** |
| **5º** | **04** | **NOTURNO** |
| **6º** | **03** | **01 MATUTINO / 01 VESPERTINO****01 NOTURNO** |

1. Poderão inscrever-se candidatos **graduandos** de **cursos de graduação da Área de Ciências Sociais Aplicadas** ou candidatos **graduados** que desejem ingressar ou transferir-se para o curso de Direito do CESUPA**.**
2. **INSCRIÇÃO VIA INTERNET**

3.1 -As inscrições serão feitas, exclusivamente, via Internet. Para inscrever-se, o candidato deverá:

 3.1.1 - **Acessar** o site do CESUPA, de **01 a 06/08/2012**, no endereço eletrônico **http://www.cesupa.br/procseletivo/matesp**, e seguir a sequência de procedimentos ali descrita.

3.1.2 - **Preencher** corretamente o Requerimento de Inscrição ao Processo Seletivo para Matrículas Especiais do CESUPA – 2012/II-II. O preenchimento e as informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato.

3.1.3 - **Responsabilizar-se** pela observação de todos os procedimentos. O **CESUPA** não se responsabilizará por inscrições realizadas via Internet que não forem recebidas por fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, como falhas de comunicação, congestionamento de



linhas ou de serviços, falta de energia elétrica e outros, ou devido ao não cumprimento, por parte do candidato, dos procedimentos estabelecidos para inscrição.

3.1.4 - **Ter** conhecimento de que as inscrições realizadas via Internet **somente serão processadas** **pelo** Centro de Processamento de Dados do **CESUPA** **após a confirmação**, pela instituição bancária, **do pagamento da taxa de inscrição**, no valor de **R$ 70,00 (setenta reais),** o qual deverá ocorrer até o **dia 06 de agosto de 2012**, em qualquer agência da rede bancária.

3.1.5 – **Confirmar** sua inscrição, acessando novamente o site do CESUPA, no endereço eletrônico **http://www.cesupa.br/procseletivo/matesp**, e seguir a sequência de procedimentos para confirmação da inscrição ali descrita.

**Observação Importante:** O Candidato deverá **imprimir o CARTÃO** **DE INSCRIÇÃO** após o CESUPA confirmar o pagamento da taxa correspondente. A apresentação do **CARTÃO DE** **INSCRIÇÃO** é indispensável para o acesso ao local de prova.

3.2 - Ao **CONFIRMAR** sua inscrição o candidato declara conhecer, submeter-se e atender a todas as disposições constantes deste Edital.

3.3 - Todas as inscrições são de caráter condicional, podendo ser canceladas quando for verificada irregularidade na documentação, não havendo, em hipótese alguma, devolução da taxa de inscrição.

3.4- O CESUPA se reserva o direito de programar atividades acadêmicas complementares, inclusive as de campo, em turno diverso da opção de turno definida no ato da Matrícula.

**4 – DOCUMENTAÇÃO PARA Análise Curricular**

4.1 – Após a inscrição on-line, o candidato deverá protocolar, na secretaria da Unidade Alcindo Cacela, **até o dia 08/08/12,**  a documentação INDISPENSÁVEL à Análise Curricular, a saber:

* -Histórico Escolar (original) da IES de origem, atualizado);
* -Declaração de Regularidade de Matrícula (original) ou de vínculo com a IES de origem, atualizada;
* -Conteúdos Programáticos (carimbados e rubricados) das disciplinas cursadas na IES de origem (original ou cópia autenticada);
* -Declaração de Autorização ou Reconhecimento do curso;
* - Fotocópia da Identidade e
* -Comprovante de Residência.

**Bolsista do PROUNI** deverá entregar, além dos documentos acima descritos, o que segue:

* -Termo de **Concessão de Bolsa** do PROUNI (para alunos que estão cadastrados no programa);
* -Termo de **Liberação de Bolsa** do PROUNI (após a conclusão da transferência entre as IES apresentar o TERMO emitido pela IES de origem, no ato da matrícula).



**5**. O Processo Seletivo constará de **Prova Escrita**, de caráter classificatório e eliminatório.

5.1 - A **Prova Escrita** ocorrerá no **dia 08/08/2012**, das **9:00 às 12:00h**, no CESUPA - Unidade Alcindo Cacela (Av. Alcindo Cacela, n. 1523).

5.1.1. A prova será constituída de questões específicas, de acordo com o Conteúdo Programático constante no Anexo I deste Edital;

5.1.2. Para acesso ao local da prova os candidatos deverão apresentar documento de identidade (original) e o Cartão de Inscrição;

* 1. - Não será permitido, sob qualquer pretexto, o ingresso de candidato após o início da prova.

5.3 - Será automaticamente eliminado o candidato que:

1. Não comparecer à prova, chegar com atraso ou sem a documentação exigida;
2. Obtiver pontuação inferior a 50% do total de pontos da prova;
3. Tentar, por qualquer meio, comunicar-se com outros candidatos ou utilizar-se de quaisquer expedientes fraudulentos;
4. Faltar à urbanidade para com os professores, fiscais e outros prepostos designados pela Comissão Permanente do Processo Seletivo.
5. A classificação dos candidatos far-se-á pela ordem decrescente do total de pontos obtidos na prova, observando que a pontuação deverá ser igual ou superior a 50% do total de pontos da mesma.
6. Em caso de empate, o desempate será feito com base na análise do Histórico Escolar do candidato.
7. Em períodos do curso onde a oferta de vagas ocorre em mais de um turno, a opção de turno será definida no ato da Matrícula, de acordo com a ordem de classificação dos candidatos.
8. O resultado será publicado pelo site **www.cesupa.br** e em quadro de avisos do CESUPA, Unidade José Malcher, no dia **09/08/2012**.
9. Os candidatos aprovados no Processo deverão efetivar a **matrícula presencial** no **dia 13 de agosto de 2012, de 09:00 às 19:00 horas**, no CESUPA Unidade Alcindo Cacela (Av. Alcindo Cacela, nº. 1523).

9.1 - Para a Matrícula, o candidato classificado deverá apresentar a seguinte documentação:

1. Fotocópia autenticada do **Certificado de Conclusão do Ensino Médio** ou equivalente, para os graduados, fotocópia autenticada do **Diploma**;
2. Fotocópia autenticada do **Histórico Escolar do Ensino Médio** (dispensado para os graduados);
3. Fotocópia da **Certidão de Nascimento**;
4. Fotocópia da **Carteira de Identidade**;
5. Fotocópia da prova de quitação com o **Serviço Militar** (sexo masculino);
6. Fotocópia do **Título Eleitor**, com comprovante de votação na última eleição (obrigatório para maiores de 18 anos);
7. Fotocópia do **CPF**;

****

1. Fotocópia do **Comprovante de Residência;**
2. Duas (2) **fotografias** ¾ idênticas e recentes;
3. **Requerimento de Matrícula**, em duas vias, devidamente preenchido e assinado (fornecido pela IES);
4. Fotocópia do **comprovante de pagamento** da 1ª parcela da semestralidade escolar de 2012, com vencimento em **13/08/12** (fornecido pela IES);
5. **Contrato de Prestação de Serviços Educacionais,** cujo texto base consta do **Anexo II** do presente Edital, em duas vias, devidamente preenchido e assinado (para menores de 18 anos é exigida a assinatura do Responsável Financeiro).

 Obs: **As fotocópias deverão estar acompanhadas dos respectivos originais**

1. Para fins de ajuste curricular, decorrente da análise do Histórico Escolar, será comunicado ao candidato a eventual necessidade do mesmo cursar disciplina (s) em turno diverso daquele definido no ato da matrícula.
2. Os candidatos não classificados no Processo Seletivo, terão sua documentação disponibilizada para devolução a partir de **20/08/2012**.
3. Do resultado da avaliação da prova não será aceito pedido de revisão e nem será recebido recurso de qualquer natureza.

Belém, 01 de agosto de 2012.

**João Paulo do Valle Mendes**

**Reitor**



**PROCESSO SELETIVO PARA MATRÍCULAS ESPECIAS 2012/II**

##### ANEXO I DO EDITAL Nº. 034/2012

**CURSO DE DIREITO**

**Conteúdo Programático e Referências Bibliográficas**

**(PARA TODOS OS PERÍODOS)**

**INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO**

**FONTES DO DIREITO**

Lei

Costume jurídico

Jurisprudência e súmula vinculante

Princípios jurídicos

Doutrina

Poder negocial

Poder normativo dos grupos sociais

**POSITIVISMO JURÍDICO**

O positivismo jurídico como postura científica frente ao direito: juízo de validade e juízo de valor

O formalismo como característica da definição juspositivista de direito

Distinções entre direito natural e direito positivo

O direito positivo perante o direito natural

**NORMA JURÍDICA**

Tipos de normas jurídicas

Estrutura das normas jurídicas de conduta

Vigência, eficácia e fundamento da norma

Norma jurídica e norma moral

**ORDENAMENTO JURÍDICO**

A unidade do ordenamento jurídico

Coerência do ordenamento jurídico

Completude do ordenamento jurídico

O problema das lacunas da lei

**INTERPRETAÇÃO**

Métodos de interpretação: interpretação gramatical, lógica, sistemática; histórica, sociológica e evolutiva; teleológica e axiológica.

Tipos de interpretação: especificadora, restritiva, extensiva.

**BIBLIOGRAFIA:**

BOBBIO, Norberto. **Positivismo Jurídico**. São Paulo: Ícone, 2006.

REALE, Miguel. **Lições Preliminares de Direito.** São Paulo: Saraiva, 2005.

DINIZ, Maria Helena. **Compêndio de Introdução à Ciência do Direito.** São Paulo: Saraiva, 2003.

FERRAZ JR., Tércio Sampaio. **Introdução ao estudo do direito: técnica, decisão e dominação.** São Paulo: Atlas. 1991.